



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 011/2024

EMENTA: Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São João do Ivaí-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Decretar ponto facultativo para o atendimento ao público, no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), após as 12h:00min, em virtude do feriado da sexta-feira Santa (Paixão de Cristo) no dia 29 de março de 2024.

Art. 2º O retorno às atividades regulares da Câmara Municipal de São João do Ivaí-PR ocorrerá no dia 1º de abril de 2024 às 08h:00min.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São João do Ivaí/PR, 28 de março de 2024.

MAICON CÉSAR ROSSI
Presidente